MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024

Paulo Jorge Almendra Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, declara, para cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na contabilidade deste município, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais por esta não ter sido, até à data, operacionalizada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.

Bragança, 21 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER**
Data: 2025.01.27 16:38:05+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Bragança**

CARTÃO DE CIDADÃO